



MATÉRIA RECEBIDA Nº 450/2025

Ofício nº 764/2025
Ibitinga, 30 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 419/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 419/2025, da Câmara Municipal, referente ao descarte irregular de resíduos têxteis em propriedades privadas próximas ao aterro sanitário de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de Junho de 2.025.

Resposta ao Requerimento nº 419/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 419/2025**, datado de 06 de Junho de 2025, formulado pela nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre descarte irregular de resíduos têxteis em propriedades privadas próximas ao aterro sanitário de Ibitinga, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, sem dúvida é muito importante, pois a trata-se de limpeza pública, no caso citado, temos sim conhecimento da situação, como nosso quadro de vigilantes está bastante reduzido estamos aumentando a frequência da patrulha no local, pois o mais indicado é vigilância 24 horas.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

ALLINY SARTORI

Vereadora da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A97F-F9FE-907F-6D0F